SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG GABINETE DA REITORA

PORTARIA Nº 623/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Atualizar a composição da 4ª CÂMARA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO COEPEA, Câmara das Ciências Sociais Aplicadas, instituída pela Portaria nº 1726/08, de 15/09/2008.
- **Art. 2º** Designar, para compor a Câmara, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade.
- Art. 3º Manter em sua composição os Coordenadores dos cursos de Graduação em Ciências Econômicas, em Ciências Contábeis, em Administração, em Direito, em Arquivologia, em Biblioteconomia, em Comércio Exterior, Relações Internacionais; de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, no Campus de São Lourenço do Sul e de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social, em Economia Aplicada, em Administração e em Administração Pública (Mestrado Profissional modalidade em rede PROFIAP).

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Reitoria da Universidade Em 08 de março de 2017.

Prof^a. Dr^a. Cleuza Maria Sobral Dias REITORA